



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO**

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP

LIMPEZA DO CAF E FARMÁCIA JUQUINHA

1. OBJETIVO:

Normatizar os procedimentos e rotinas de limpeza e higienização da CAF e Farmácia Juquinha.

2. RESPONSABILIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO:

Cabe a Diretora e farmacêutico o gerenciamento deste procedimento, e cabe a empresa terceirizada a execução deste procedimento.

3. CONSIDERAÇÕES

A limpeza da CAF é de responsabilidade da auxiliar de limpeza e sua organização e conservação de todos os colaboradores da CAF.

4. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO:

Área Administrativa da CAF			
O que?	Quando?	Aonde?	Como?
Limpeza e higienização de chão e superfícies	1x/dia	Sala Administrativa	Antes das 8:00h varrer e higienizar com pano úmido com produto adequado disponibilizado pela SEMSA e empresa terceirizada.
		Sala da recepção	
		Sala da recepção - Entrada	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO**

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP

LIMPEZA DO CAF E FARMÁCIA JUQUINHA

Área de recebimento e armazenagem de medicamentos

Onde?	O que?	Como?	Quando?
Lixeira	Recolher o lixo reciclável	Retirar o lixo e quando necessário trocar o saco de lixo.	2 x/dia ou quando necessário
	Lavagem das lixeiras	Realizar limpeza molhada com sabão e desinfetante	1x/semana
	Bombonas de resíduos químicos	Retirado por empresa específica, conforme agendamento ou itinerário (rotina)	1x/semana ou quando necessário
Equipamentos e mobiliários	Organização e higienização de equipamentos e mobiliários	Realizar limpeza úmida com pano em desinfetante ou álcool 70%.	2 x/dia (manhã e tarde), ou quando necessário
Estrados de plástico	Realizar limpeza nos estrados de plástico	Realizar limpeza com jatos de vapor de água, e deixar secar	1 x a cada 6 meses
Stocker fixos	Realizar limpeza nos stockers fixos	Realizar varredura úmida desinfetante e deixar secar	1x a cada 6 meses
Superfícies de prateleiras e armários	Realizar limpeza em superfícies de prateleiras e armários	Realizar limpeza úmida em superfícies com pano em desinfetante ou álcool 70%.	1 ou 2x/semana ou quando necessário
Maçanetas	Limpeza de maçanetas de portas	Realizar limpeza úmida com álcool 70% ou desinfetante	2 x/dia (manhã e tarde), ou quando necessário
Piso	Higienizar o piso	Realizar varredura úmida com desinfetante.	2 x/dia (manhã e tarde), ou quando necessário
Vidros e janelas	Limpeza de vidros e janelas	Realizar limpeza úmida (internamente) com sabão e com jatos de vapor de água (externamente).	1x/mês
Persianas	Limpeza de persianas das janelas	Realizar limpeza úmida com esponja e sabão e secar com pano limpo	1x/mês



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO**

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP

LIMPEZA DO CAF E FARMÁCIA JUQUINHA

Equipamentos	Ar condicionado	Limpeza e desinfecção	Conforme estabelece NR e/ou Plano de manutenção
	Geladeiras		

*Deve ser removido os medicamentos antes da limpeza e após secagem recolocados pela equipe operacional.

5. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. **Diretrizes para estruturação de farmácias no âmbito do Sistema Único de Saúde**. Brasília, 2009.

ANVISA. Glossário de Definições Legais. Disponível em: <http://www.anvisa.gov.br/medicamentos/glossario/index.htm>. Acesso em: Maio de 2017.

BRASIL. Decreto nº 74.170, de 10 de junho de 1974. Dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos e dá outras providências. Brasília, 1974.

BRASIL. Ministério da Saúde. Assistência Farmacêutica na Atenção Básica. Instruções técnicas para sua organização. 2º Ed. Brasília, 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. RDC nº 44, de 17 de agosto de 2009. Dispõe sobre Boas Práticas Farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento, da dispensação e da comercialização de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácias e drogarias e dá outras providências.

MARIN, N.; LUIZA, V. L.; OSIORIO-DE-CASTRO, C. G. S.; MACHADO-DOS-SANTOS, S. Assistência farmacêutica para gerentes municipais. Organização Pan Americana da Saúde. Organização Mundial da Saúde, 2003.